



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2906/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000583.2019-62;

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2019**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE câmpus **Venâncio Aires** e a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA -ME, CNPJ/MF n.º 10.439.655/0001-14**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
<b>Gestor do Contrato</b>	André Siebeneichler	2028393
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Juliano Sangueluche da Silva	1895606
<b>Fiscal Técnico</b>	Marcelo Leivas Lucena	1880903
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590
<b>Fiscal Administrativo</b>	André Ruschel de Assumpção	1883426
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Carolina Jantsch de Souza	2034250

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 09 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/10/2019 09:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 38016

**Código de Autenticação:** 9470d045eb

